

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26**

**EDITAL 08 - JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, da seguinte forma:

**1. DO JULGAMENTO DO RECURSO**

1.1 Fica julgado o recurso interposto contra o resultado preliminar (Edital 07) , conforme quadro abaixo, contendo a identificação do candidato, cargo e respectiva decisão.

| INSCRIÇÃO | CARGO                        | SITUAÇÃO   |
|-----------|------------------------------|------------|
| 130       | FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 2 | INDEFERIDO |

2. O candidato poderá consultar o **INTEIRO TEOR** do julgamento do recurso indeferido de forma individual na **Área do Candidato**, por meio do link: <https://itame.selecao.net.br/login/>. Para acessar, o candidato deve informar: CPF → senha → Recursos.

3. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), para fins de ampla publicidade.

Hidrolândia, 23 de julho de 2026.

**BRUNO CHAVES SILVA**  
Presidente CECP

**ALDO CÉSAR PEREIRA**  
Secretário CECP

**JOSÉ MARTINS DA SILVA**  
Membro CECP